



LEI MUNICIPAL Nº 945/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

“Altera a denominação dos Conjuntos Habitacionais Rosa Joana Kerpel e Arnaldo Marques da Silva, e dá outras providências”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O conjunto habitacional Rosa Joana Kerpel, denominado pela Lei Municipal nº 727, de 22 de abril de 2002, localizado na Vila Nova, quadra 120, passa a denominar-se Residencial Rosa Joana Kerpel I.

Art. 2º - O conjunto habitacional Arnaldo Marques da Silva, denominado pela Lei Municipal nº 729, de 22 de abril de 2002, localizado na Vila Nova, quadra 131, passa a denominar-se Residencial Rosa Joana Kerpel II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 727/2002 e nº 729/2002.

Antonio João, 11 de abril de 2011.



JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL